

**ATA DA  
2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 27 de janeiro de 2021, pelas nove horas e quarenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----  
-----  
-----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----**

**- 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019; -----**

**- 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.-----**

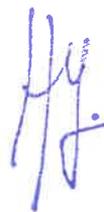
**2.1 - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2021.  
(DJAG/DFA) -----**

**2.2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO,  
PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. (DJAG/DRHF) -----**

**2.3 - PROPOSTA DE ACIONAMENTO DA RESERVA PARA RECRUTAMENTO DE 82 ASSISTENTES  
OPERACIONAIS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE  
RECRUTAMENTO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PND), POR TEMPO  
INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. (DRHF/SRS)-----**

**3.1 – SIMAR – RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA PARA REQUERIMENTO DE  
CADUCIDADE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES  
URBANOS – 10 CIRCUITOS, DIVIDIDO EM 3 LOTES – CP 25/2020. (DMGAG) -----**

**3.2 – PROPOSTA DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO CONSTRUTIVA DA BIBLIOTECA DOM DINIS –  
ODIVELAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES -  
RATIFICAÇÃO. (DOMH) -----**



**3.3 - PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE DOIS ALUNOS QUE FREQUENTARAM UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LECTIVO DE 2019/2020 – I.S. 2021/292. (DECS/DE) -----**

**3.4 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA. (DJAG/DFM)-----**

**4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS – PAIÃ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO URBANO AO RURAL. (DECS/DPEIC)-----**

**4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO 2021. (DECS/DE) -----**

**5.1 - PROPOSTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA COMETNA. (DGOU/DPU)-----**

**5.2 - PROC. N.º 143/2020/LO – GRANJAS NOVAS DE CIMA (ZONA C) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO. (DGOU/DRRU)-----**

**5.3 - PROC. N.º 26653/L/OC – QUINTA NOVA – FREGUESIA DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 08/97, PARA O LOTE 42. (DGOU/DLOP)-----**

**5.4 - PROC. N.º 28211/U – URBANIZAÇÃO DOS CTT – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 11/96, PARA O LOTE 1A21. (DGOU/DLOP)-----**

**5.5 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2013 - BAIRRO SERRA CHÃ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 05. (DGOU/DRRU) -----**

**5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 515. (DGOU/DRRU)**-----  
-----

**5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2001 - BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 25. (DGOU/DRRU)**-----  
-----  
-----

**Registaram-se as seguintes presenças:** -----  
-----

**O Senhor Presidente:** -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----  
-----

**Vereadores:** -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR TEIXEIRA -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

JOAO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----  
-----  
-----  
-----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 25 de janeiro de dois mil e vinte e um, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 36.330.486,69 € (trinta e seis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).-----  
-----  
-----



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Foi dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes documentos: -----

Relatório Medidas COVID-19. -----

6º Relatório do Grupo de Trabalho para a Criação do Centro Interpretativo do Mosteiro de Odivelas – GTCIMO -----

**Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:** -----

**O Senhor Presidente** lamentou os atos de vandalismo de que a sede política do PSD de Odivelas foi alvo. -----

**O Senhor Vereador Fernando Painho** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente -----

Sras. e Srs. Vereadores -----

Para a generalidade dos portugueses os últimos dias têm sido de enorme complexidade e angústia. -----

O momento presente impõe-nos lucidez, coragem e capacidade de contribuir para a ultrapassagem da atual situação. -----

Ao nível local é imperioso que todos os responsáveis se empenhem e possam ativamente ser parte da solução. -----

Fica assim expressa a nossa posição de fundo ante a gravidade da atual situação. -----

Como os últimos dias confirmaram, o nosso Concelho segue a regra da Área Metropolitana e não constitui, como era óbvio, nenhuma ilha tranquila cercada de um mar revoltoso. -----

Esta caracterização foi a que sempre fizemos, evitando com ela excessivos otimismo ou pessimismos, tentando quanto possível aproximarmo-nos da realidade objetiva dos factos. -----

Infelizmente na quinta-feira passada não foi possível participar nos usuais briefings em que, do modo possível, nos tentamos aproximar da real situação da pandemia no Concelho de Odivelas, bem como das ações que estão em curso para lhe fazer frente. Fazemos votos para que amanhã seja possível de novo a realização dessas reuniões. -----

Pouco tempo após a referida não reunião, fomos ainda surpreendidos por um extraordinário aumento de casos no Concelho. -----

Uma das questões que se levanta é a de tentarmos perceber as discrepâncias de números uma vez que, de acordo com os dados que nos tinham sido enviados, para alguns dias existem dois números. Daí, parecem decorrer evidentes dificuldades na centralização dos resultados dos testes ou mesmo de abarcar a totalidade de testes realizados. -----

Igualmente parece resultar deste aumento exponencial de casos uma dificuldade ou mesmo impossibilidade de seguir os links epidemiológicos, tendo em conta os meios humanos disponíveis. -----  
Facto é que em muitos poucos dias os índices de casos acumulados por 100 000 habitantes passaram em Odivelas de 650 para mais de 2100 casos. Uma situação preocupante e agravada se tivermos em linha de conta as características deste nosso Concelho. -----  
Assim, seria importante que o Sr. Presidente nos informasse das ações que ao nível do Município têm sido tomadas e igualmente daquelas que pensa vir a tomar. -----  
Como deve saber, sugerimos na última reunião que se realizasse uma sessão extraordinária para fazermos em conjunto uma reflexão sobre a situação e sobre as medidas a tomar a partir da CMO. -----  
Gostaríamos de saber se o Sr. Presidente pensa ou não convocar essa reunião? -----  
Entretanto julgamos ser oportuno refletir sobre a eventual utilidade de a CMO dispensar alguns recursos humanos no sentido de poder contribuir para o seguimento dos links epidemiológicos, obviamente em coordenação com a Autoridade de Saúde Local. -----  
Julgamos ainda que tal como em outras Câmaras talvez fosse positivo que a CMO contribuísse de algum modo para a realização de testes a grupos que em conjunto com as Autoridades de Saúde fossem julgados de importância significativa. -----  
Como repetidamente temos afirmado a criação de canais de comunicação entre a CMO e a população visando uma informação correta e atempada, deve estar nas nossas preocupações. -----  
Deixamos estas sugestões esperando que um debate mais profundo que obviamente não deve ter lugar num PAOD, seja feito neste Órgão." -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco** referiu-se ao cancelamento das aulas presenciais e aos apoios informáticos para os alunos prometidos pelo governo; à falha de rede de internet na Escola Básica da Quinta de São José, do agrupamento de escolas Pedro Alexandrino e, por último, questionou o Sr. Vereador Paulo César sobre a Webinar e a preparação para a retoma das atividades dos clubes no Concelho quando for possível. -----  
-----

**O Senhor Vereador Marco Pina** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----  
"Bom dia a todos. Quero começar por agradecer a mensagem de solidariedade perante os factos ocorridos na noite eleitoral, na sede do PSD de Odivelas. Queremos acreditar que se tratou de um excesso relacionado com outro qualquer motivo que não político, porque, não queremos acreditar que em Odivelas se vivam climas pouco democráticos, nunca assim foi timbre, e penso que não faz sentido que o fizesse, porque se assim é, é de lamentar. As eleições decorreram de forma democrática e é assim que devem correr. Relativamente à nossa Ordem do Dia, neste caso, o Período antes da Ordem do Dia, gostava de lhe -----  
-----

fazer algumas perguntas e deixar algumas reflexões, uma delas já levantadas pelo Vereador Rui Francisco. Falamos, várias vezes, em sede de Reunião de Câmara, que se prendia com a questão dos efeitos da Pandemia, face aquilo que são os condicionamentos para a comunidade escolar e gostaríamos de perceber, e não está em causa se vai ser o governo, se vai ser a Câmara Municipal porque na nossa ótica não é importante saber, quem fornece quem, mas sim, satisfazer as necessidades dos alunos que têm falta de equipamento para poder assistir às aulas. Por esse motivo gostaríamos de ter informações, sobre esta matéria, saber se esse assunto, está devidamente aquilatado, porque as informações são diversas e díspares ao longo da semana, por parte da comunicação social, gostaríamos de saber qual a previsão de entrega desses equipamentos, quantos alunos já receberam os equipamentos, e quantos ainda têm para receber porque não faz sentido que as crianças sejam privadas de assistir às aulas por falta de equipamentos. No século em que vivemos não nos podemos compadecer com este tipo de situações e gostaríamos de obter informação sobre esta matéria. -----

Relativamente às eleições que decorreram também gostaria que o Sr. Presidente pudesse fazer um relatório, da forma que entender, relativamente à forma como elas decorreram e à forma como foram feitas todas as diligências, por parte da Câmara Municipal, para que o processo decorresse da melhor forma possível porque chegaram-nos alguns relatos e protestos de alguns cidadãos que manifestaram indignação perante a desorganização no ato eleitoral e gostaríamos de saber como decorreu para podermos dar respostas a algumas pessoas porque este ato não decorreu da melhor forma do ponto de vista de ser célere e ágil a forma como acederam às assembleias de voto, à forma como estava determinado e definido o distanciamento entre as pessoas para que pudessem aceder às mesmas e gostaríamos de saber se foi tomada ou não alguma diligência. A par disto, também, e até porque tivemos conhecimento, devo realçar que a Câmara Municipal de Lisboa, teve a proatividade de testar todos os elementos que foram para as mesas de voto e verificar que nenhum deles no dia da votação estaria infetado de forma a não contaminar outras pessoas. Penso que deveria ter sido uma manifestação de proatividade por parte desta Câmara Municipal, que não foi tomada, mas realçar que a Câmara de Lisboa teve essa boa medida a nosso ver. O vírus está completamente disseminado pela comunidade, as cadeias de transmissão estão completamente dispersadas e todo o cuidado é pouco, na nossa ótica teria sido uma ação bastante vantajosa. Agora duas questões que têm a ver com a política de recursos humanos, gostaria de saber se o Sr. Presidente, tem conhecimento, que na Biblioteca Municipal um equipamento está fechado, neste momento, com restrições, tendo em conta a pandemia, e se tem conhecimento relativamente à política de recursos humanos praticada na Biblioteca, porque sabemos que os funcionários estão indignados. Numa altura em que o teletrabalho é privilegiado, não faz sentido, que os funcionários sejam obrigados dia sim dia não a marcar presença nas instalações se assim é e se os funcionários estão a falar a verdade terem que ir dia sim dia não em rotatividade à BMDD, um equipamento que está fechado, que vêm de Mafra, do Seixal, que vêm de Lisboa, e apanham transportes públicos, é uma situação que não tem qualquer sentido.



Relativamente às piscinas municipais tivemos conhecimento que foi indicado a funcionários que tenham filhos menores de 12 anos, foi-lhes suscitado a ideia de meterem baixa médica e se isto é verdade, Sr. Presidente é muito grave e não podemos ser complacentes com este tipo de situações.” -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Edgar Valles** referiu-se às dificuldades sentidas com o voto antecipado dada a grande afluência de inscritos, tendo, no entanto, as eleições de dia 24 corrido normalmente, sem grandes filas a relatar. Referiu-se ainda aos serviços não essenciais como a Biblioteca Municipal D. Dinis (BMDD), que apesar dos constrangimentos estará em funcionamento e por isso estará sempre alguém a assegurar os serviços mínimos na Biblioteca, sendo justa a rotatividade. -----  
-----

Relativamente à COVID-19, deu nota da vacinação completa nos lares legais e ilegais, assim como, todos os funcionários do ACES; da instalação de um *Drive-Thru* para teste COVID-19 na Feira do Silvado; das IPSS com casos positivos e ao recrutamento de pessoal para inquéritos epidemiológicos. -----  
-----  
-----

**A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

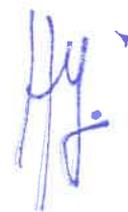
“Bom dia, cumprimento todos os presentes na reunião. Uma das questões que gostaria de colocar, acabou por esclarecer na sua intervenção, que era saber o ponto de situação sobre a vacinação nos lares. Essa questão está esclarecida. Agora, gostaria de pedir informação sobre as fases seguintes da vacinação contra a Covid. Foi recentemente divulgado uma alteração nas prioridades de divulgação do plano nacional de vacinação, ou seja, segundo ouvimos na comunicação social vão começar a ser vacinadas as pessoas com mais de 80 anos. A questão que gostaríamos de saber é se a Câmara Municipal tem conhecimento de que como se vai processar essa vacinação. Será através dos Centros de Saúde, como é que essas pessoas vão ser contadas, as que têm médico de família e as que não têm. Gostaríamos então que nos fosse fornecida informação em relação a este grupo em concreto que referi, bem como às restantes pessoas previstas no plano de vacinação, nomeadamente bombeiros.” -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Paulo César** referiu-se à questão das piscinas, desconhecendo a informação que o Sr. Vereador Marco Pina transmitiu. Relativamente à Webinar, informou que existiu um grande número de inscritos e que a maior preocupação era a incerteza do regresso, a obesidade e as condições mentais em que as crianças voltariam aos clubes depois de ser ultrapassada a pandemia. -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Ricardo Tomás** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia a todos. Tenho uma questão, não porque recebi um e-mail, mas porque presenciei, foi no dia da votação, o tema foi suscitado pelo Vereador Marco Pina e a resposta dada pelo Vereador Edgar Valles, peço desculpa, não me satisfaz, como sempre, a responsabilidade é sempre de alguém por algo que não é feito ou omitido. Eu falo do dia do voto antecipado, não vou falar das questões de alteração do Pavilhão porque eu estava inscrito, de facto, fomos avisados e recebemos um sms dois dias antes do ato eleitoral a informar que tinham mudado o local de votação, (se havia tempo para juntar ou dividir...), a primeira mensagem que recebi indicava o GCO, mais tarde, na sexta-feira antes do ato eleitoral recebi um sms a dizer que tinha que votar noutra local..... não é isso que está em causa. O que está em causa é que os problemas do voto antecipado são alheios ao Partido Socialista, remetem o problema para o Ministério da Administração Interna, para a Comissão Nacional de Eleições, o que está em causa é o momento que atravessamos, o momento pandémico que vivemos, uma coisa é a organização do ato eleitoral, se há uma mesa, duas ou dez, a forma como está organizado fisicamente e logisticamente no terreno, posso estar enganado, mas julgo que isso não é competência do Ministério da Administração Interno organizar. Chegamos ao Pavilhão Municipal de Odivelas e temos em frente umas baias, à porta, com uns papéis a indicar as mesas, daí para a frente... era o que fosse. Nem um único funcionário do Município, as pessoas estavam amontoadas a cerca de 30cm, se virem bem as fotografias, se virem bem, o distanciamento que existia era nulo, compreendo que isto seja culpa do Ministério da Administração Interna, porque a Câmara não tem responsabilidade de nada. Custava alguma coisa, a quem organizou, colocar umas fitas a organizar filas naquela praça principal na entrada do Pavilhão, colocar umas baias, umas fitas, ou outra coisa? Aquilo foi uma vergonha, eu só não me fui embora e estive quase a “agredir” pessoas, e as pessoas a “agredirem” umas às outras, para se obrigarem ao distanciamento, agora parece tudo uma maravilha. Eu estive lá, entendem? A responsabilidade nunca é vossa, em nada, nada... e aqui também não, é do Ministério da Administração Interna, como em muitas coisas que a autarquia podia fazer, que não faz, e diz que não é da sua competência. Outra coisa que foi aqui falada, sobre a vacinação e, acompanhando, pelo menos três municípios já se disponibilizaram, se a Câmara Municipal de Odivelas teria disponibilidade ou não para disponibilizar meios técnicos, humanos, tudo o que fosse necessário para estabelecer uma parceria com o Ministério da Saúde para poder vacinar a população de Odivelas no menor curto espaço de tempo, como outras autarquias já pediram e inclusivamente assumiram o compromisso de em dois meses vacinar a totalidade da população recebendo às vacinas e gastando e investindo em todos os meios que fossem necessários para vacinar a população, saber se será ou não uma boa ideia, que a Câmara de Odivelas possa tomar essa iniciativa.” -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador João António** referiu-se à colocação de fita para interditar a utilização de equipamentos desportivos e parques infantis após ter sido decretado estado de emergência, a entrega de



Equipamentos de Proteção Individual às instituições do Concelho; à disponibilização de Escola por Agrupamento para acolher os filhos dos funcionários dos serviços essenciais, e ao número de casos ativos no Concelho. -----  
-----  
-----

**A Senhora Vereadora Susana Santos** referiu-se ao encerramento repentino das escolas; às alterações de calendarização do ano letivo por consequência da pandemia; às condições para realização de ensino à distância; referiu que os computadores já estão a chegar aos agrupamentos e informou que a Escola Básica Quinta de São José será intervencionada para resolver as questões da ligação à internet. -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Edgar Valles** referiu-se à intenção do ACES em administrar diariamente entre 1000 e 1200 vacinas contra a COVID-19 mediante marcação prévia. -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Paulo César** referiu-se à doação de dez toneladas de alimentos por parte do Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol a instituições de bancos alimentares e aos bombeiros do Concelho de Odivelas. -----  
-----  
-----

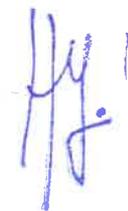
**O Senhor Vereador Fernando Painho** questionou a proveniência das camas articuladas fornecidas às forças armadas. -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente** informou que as camas articuladas provêm do antigo lar de Odivelas e referiu-se à aquisição e administração de vacinas no Concelho de Odivelas. -----  
-----  
-----

**A Senhora Vereadora Susana Santos** referiu-se à composição dos kits informáticos distribuídos aos alunos. -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Marco Pina** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

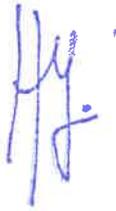
“Fazer um breve comentário, relativamente à questão da gestão e planificação das vacinas, o Sr. Presidente disse uma coisa importantíssima quando finalizou a sua intervenção. “Assim venham as vacinas...” é óbvio que o trabalho de sapa tem de ser feito, temos de ter um espaço disponibilizado onde as vacinas possam ser administradas de forma competente e organizada, agora o essencial mesmo e isso já não depende de nós é que as vacinas cheguem rapidamente e em quantidades suficientes e é isso que está em causa, quanto mais rápido chegarem mais imunidade tem a nossa população e mais a salvo estaremos, mas como é óbvio, as notícias não trazem nada de bom, temos de saber aguardar. Relativamente aquilo que foi dito, no que concerne, às questões por mim levantadas, levantei as questões



porque chegaram até mim, não adivinhei, não levantei falsos testemunhos, as questões chegaram e colocando uma questão relativamente aquilo que foi dito pelo Vereador Edgar Valles, a Biblioteca e os Polos poderão estar encerrados ao público, mas tem de estar lá alguém. Não ponho isso em causa, agora a questão é estar lá ou uma pessoa ou duas, outra coisa é estarem a fazer rotatividade, ou seja, os recursos humanos afetos a esse equipamento estarem dia sim, dia não, presencialmente. Foi o que me foi transmitido, porque uma coisa é estar lá um funcionário ou dois a assegurar o equipamento para outros efeitos, outra coisa é termos os funcionários, dia sim, dia não, presentes no equipamento marcando a sua presença no horário das 09h às 15h no dia que estão presentes. No dia que estão em causa, picam o ponto quatro vezes por dia até às 17h e têm de mandar o email com a hora, mandar o email é surreal com a hora, porque se estão em casa, ou temos uma plataforma onde se consiga marcar o ponto de uma forma eficiente, foram informações que me foram transmitidas, não sei se correspondem ou não à realidade, o que é certo é que, foi mais do que um funcionário, não pretendo colocar em causa a palavra de ninguém, é o que é, mas vim transmitir a esta reunião. Relativamente às questões das piscinas municipais, dizer ao Vereador Paulo César, coloquei o assunto, passo a repetição, porque ele chegou até mim, por vezes as pessoas têm dificuldades de compreensão, as ideias não são transmitidas da melhor forma, e a mensagem dispersa-se porque quanto mais intervenientes houver mais dispersão da mensagem existe, foi o que me foi transmitido e como é óbvio transmitido da forma que o foi fazia alguma confusão que assim o fosse, até porque é uma matéria completamente ilegal e por isso trouxe esta questão a esta Reunião de Câmara, espero que consigam apurar este tipo de situações para que não acontecem na nossa casa, passo a expressão, mas foi por isto que trouxe este assunto à Reunião de Câmara." -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Ricardo Tomás** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Agradeço o esclarecimento sobre o ato eleitoral e também o facto de reconhecer que correu mal e que poderiam ter feito melhor, no dia do ato eleitoral do voto antecipado, podíamos ter evitado que pessoas que na segunda-feira testaram positivo ao Corona Vírus não estivessem nas mesas de voto no dia do voto antecipado, poderíamos ter evitado esse risco, fazendo os testes como muitos municípios fizeram. Em relação à questão das vacinas, Sr. Presidente, não interprete mal, as palavras que lhe vou dizer, porque não existirá ninguém com maior interesse em que as coisas se resolvam e corram bem que o Sr. Presidente disse, ninguém duvida. Quando falava do resultado da reunião que teve, posso ser mal interpretado, mas sinto um certo conformismo, uma certa falta de ambição em não desejar mais, e como disse no início, em última instância quem mais beneficia é o Sr. Presidente e a população de Odivelas, não entenda isto como uma crítica negativa, antes construtiva. Quando no início da minha primeira intervenção falei que se tínhamos meios de disponíveis técnicos ou financeiros, tudo bem arranjam os pavilhão, temos a capacidade de dar mil doses por dia. Chegámos a este número com base na disponibilidade de vacinas



ou número de vacinas que são colocados à disposição ou previsivelmente vão ser colocadas à disposição do Município de Odivelas? Sim ou não? Ou se o Município de Odivelas, por hipótese, tiver a possibilidade de contratar, o próprio Município, enfermeiros ou técnicos de saúde que possam administrar as vacinas podemos aumentar o número de vacinação diária encurtando o período? O que me está a dizer é que no final de Outubro deste ano é que teremos toda a população vacinada o que não deixa de ser estranho quando o próprio País abdicou de parte da vacinação a que tinha direito, já estes meses, abdicámos de receber estas vacinas, obviamente que não é o Sr. Presidente que é o responsável por isso, também não estou a dizer isso, a minha questão é se é possível e é uma dúvida que surgiu, o Sr. Presidente falou em mil doses por dia, ou seja, do que depender do Município de Odivelas, se melhorarmos as condições humanas e técnicas para poder administrar mais vacinas, depende de nós ou não, se temos ou não essa disponibilidade.” -----  
-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho** referiu-se à necessidade de agendamento de reunião extraordinária para debater as medidas de combate à pandemia Covid-19. -----  
-----

**O Senhor Vereador Edgar Valles** referiu-se à administração de vacinas consoante a quantidade das mesmas que seja disponibilizada aos ACES. -----  
-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco** referiu que a vacinação deverá ser democratizada e ser distribuída de forma igual por todo o país, devendo a Câmara disponibilizar todo o apoio e meios ao seu alcance, devendo ser responsabilidade do poder central a aquisição das vacinas. -----  
-----

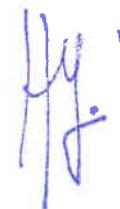
**O Senhor Vereador Ricardo Tomás** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----  
“Nunca disse que deveria ser a Câmara Municipal de Odivelas a adquirir as vacinas, não disse, nem nunca poderia dizer.” -----  
-----  
-----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- -----

### I – APROVAÇÃO DE ATAS ----- -----

#### - 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019. ----- -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 03 de dezembro de 2019. -----



-----  
-----  
**- 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.** -----  
-----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 05 de fevereiro de 2020. -----  
-----

-----  
-----  
**II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO** -----  
-----

-----  
-----  
**2.1 - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2021. (DJAG/DFA)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/476, de 2021-01-21, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----  
-----

“Junto se envia a proposta da 2.ª Alteração Orçamental Permutativa, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.” -----  
-----

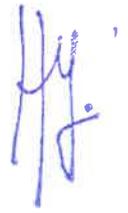
-----  
-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----  
-----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----  
-----  
-----

-----  
-----  
**O Sr. Vereador Rui Francisco da bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:** -----  
-----

“É conhecida a nossa posição de fundo quanto a estas matérias mas não deixamos de olhar de uma forma muito criteriosa para aquilo que consubstancia em concreto as alterações. Notamos que, não obstante uma diminuição da despesa de capital, o aumento da despesa corrente destina-se a fazer face a questões prementes que resultam muitas delas do clima de pandemia que nós vivemos e por isso, vamo-nos abster, ao contrário do que costumamos fazer. -----  
-----

Queria, no entanto, fazer uma pergunta que tem a ver com os apoios extraordinários ao movimento associativo, que é: esta alteração vai no sentido de que se mantenham os apoios, nomeadamente às



despesas correntes, se é para fazer face a essas despesas, o apoio extraordinário que aqui aprovámos no ano passado ou seja, se a perspectiva da Câmara é manter este apoio extraordinário às associações do Concelho para fazer face às despesas, nomeadamente as de consumíveis, água, luz, etc, ou se este valor agora introduzido terá um outro destino. " -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente** referiu pretender manter todos os apoios ao associativismo no Concelho. -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 2.ª Alteração Orçamental - 2.ª Alteração Orçamental Permutativa 2021.** -----  
-----  
-----

**2.2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. (DJAG/DRHF)** -----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/133, de 2021-01-08, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----  
-----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----  
-----  
-----

"De acordo com os fundamentos expostos na informação interno/2020/9844, de 15/12/2020, em anexo à etapa 1, é proposto a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria de Assistente Operacional, para ocupação de postos de trabalho a termo resolutivo certo, para a Divisão de Educação- PND. -----  
-----  
-----

Atento o solicitado cumpre informar: -----  
-----  
-----

**I. Fundamentação do pedido** -----  
-----  
-----

Este procedimento concursal destina-se ao exercício das tarefas inerentes à categoria de assistente operacional, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no mapa de pessoal na unidade orgânica requerente, bem como no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----  
-----  
-----

A Divisão de Educação, tem competências nas áreas da conceção e planeamento do sistema educativo local, no planeamento e programação de novas construções escolares, na gestão das escolas do ensino secundário, básico e dos jardins-de-infância da rede pública, incluindo a gestão dos refeitórios escolares, a execução de ações no âmbito da ação social e transporte escolar, a gestão do pessoal não docente e promoção das atividades de enriquecimento curricular. -----

Atendendo a que atualmente:-----

- É necessário afetar mais assistentes operacionais às unidades de apoio à inclusão, inseridas nos vários agrupamentos de escolas;-----
  - É importante transmitir à comunidade educativa toda a segurança e a tranquilidade a que uma situação de pandemia exige;-----
  - Existência de um nº elevado de trabalhadores (65) ausentes ao serviço por estarem em situação de baixas ou de atestados médicos;-----
  - Para fazer face aos períodos de quarentena/isolamento profilático obrigatórios, devido ao COVID-19. -----
- Verifica-se a necessidade de se proceder à abertura do respetivo procedimento concursal. -----

## **II – Enquadramento**-----

### **Mapa de pessoal**-----

O Mapa de Pessoal de 2021, foi aprovado na 7.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 13 de novembro e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 26 de novembro de 2020; -----

Tendo presente a otimização dos recursos humanos e adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o corrente ano, foram contemplados postos de trabalho essenciais para a prossecução das atividades do Município, e decorrentes da necessidade de abertura de alguns procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, legalmente estabelecidas; -----

No referido Mapa de Pessoal, nomeadamente na Divisão de Educação, estão previstos **37 postos** de trabalho não ocupados, por tempo determinado, na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade do pessoal não docente; -----

## **Legislação**-----



Atento o disposto no n.º 1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pode este Município promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----

Nos termos do n.º 2 do citado artigo, o recrutamento deve ser feito por tempo determinado sempre que a natureza da atividade em causa seja transitória, o que se verifica no presente caso, uma vez que as atividades a desenvolver são de natureza transitória, como referido anteriormente.-----

Os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo podem ser celebrados nas condições previstas no n.º 1 do artigo 57.º da LTFP. -----

Neste sentido, o presente pedido de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, tem como fundamento justificado na alínea a) e h) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, a contratação deve ser efetuada mediante procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, no entanto, considerando o tipo de vínculo de emprego público a ser celebrado, e de acordo com o n.º 5 do referido artigo e Lei, excecionalmente, pode ser autorizado a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído. -----

Este procedimento concursal destina-se ao exercício das tarefas inerentes à categoria de assistente Operacional, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no Mapa de Pessoal na unidade orgânica requerente, bem como no anexo à LTFP. -----

O recrutamento para a carreira de assistente operacional, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, efetua-se mediante o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais.-----

Declara-se não existirem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Odivelas para o posto de trabalho em causa. -----

Na sequência do Despacho n.º2556/2014 – SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

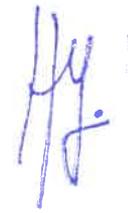
**Orçamento de Pessoal** -----

**Câmara Municipal de Odivelas**-----

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



Para o presente ano económico foi contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica: 01.01.06.04 referente ao recrutamento de trabalhadores, implicando, até ao final do corrente ano (de Março a dezembro), um custo de € 392.297,59 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) - anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação.-----

### III – Considerações Finais -----

Atento o informado e considerando:-----

- a) A fundamentação da necessidade de recursos humanos, entende-se imprescindível e urgente dotar a DE de mais assistentes operacionais, por tempo determinado; -----
- b) Que existem 37 postos de trabalho não ocupado, por tempo determinado, na categoria de assistente operacional no Mapa de Pessoal para o ano de 2021, nomeadamente na DE; -----
- c) Que se encontram verificadas as condições legais para proceder à abertura do referido procedimento concursal, para colmatar a referida necessidade; -----
- d) Que a despesa decorrente desta contratação está contemplada no orçamento para o corrente ano económico. -----

Estão reunidos os requisitos para se proceder à abertura de procedimento concursal, por tempo determinado, para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de assistente operacional, destinado a candidatos detentores ou não de vínculo de emprego público. -----

Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de posto de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5º, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes. -----

### IV – Proposta -----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, tendo em vista a deliberação sobre a afetação do montante de € 392.297,59 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) ao recrutamento identificado na presente informação, e autorização para a abertura do referido procedimento concursal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Câmara Municipal de Odivelas -----

Pacos do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a proposta de autorização para abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente operacional, para ocupação de postos de trabalho a termo resolutivo certo, para a divisão de educação.

**2.3 - PROPOSTA DE ACIONAMENTO DA RESERVA PARA RECRUTAMENTO DE 82 ASSISTENTES OPERACIONAIS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PND), POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. (DRHF/SRS)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/278, de 2021-01-12, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

**INFORMAÇÃO:**

“A Divisão de Educação, vem através do edoc./2020/77603, com a informação interno/2021/14, solicitar o acionamento da reserva para recrutar 82 Assistentes operacionais aprovados na lista de ordenação final, a fim de colmatar as necessidades de pessoal não docente nos vários Estabelecimentos de Educação Ensino do Concelho de Odivelas.

**Dados do procedimento concursal**

Nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 7.ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2019, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista a ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Aviso (extrato) n.º 13620/2019, publicado no DR, 2ª série, n.º 166, de 30/08/2019, e na BEP (Bolsa de Emprego Público) código da oferta OE201908/0775, de 30/08/2019.**

De acordo com o disposto no nº 1 do Artigo 41.º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a reserva de recrutamento é constituído, após a primeira homologação da lista de ordenação final e tem uma validade de 24 meses, contados a partir da data da realização da prova de conhecimentos.-----

A prova de conhecimentos foi realizada em 21 de dezembro de 2019, pelo que a reserva está ativa até 21 de dezembro de 2021. -----

Do procedimento concursal já resultou a ocupação de 51 postos de trabalho, constantes na lista unitária de ordenação final, estando constituída uma reserva de recrutamento interna que pode ser utilizada caso haja carência de ocupação de idênticos postos de trabalho;-----

#### **Mapa de pessoal**-----

O Mapa de Pessoal de 2021, foi aprovado na 7.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 13 de novembro e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 26 de novembro de 2020; -----

Tendo presente a otimização dos recursos humanos e adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o corrente ano, foram contemplados postos de trabalho essenciais para a prossecução das atividades do Município, e decorrentes da necessidade de abertura de alguns procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, legalmente estabelecidas; -----

**No referido Mapa de Pessoal, nomeadamente na Divisão de Educação existem 82 postos de trabalho não ocupados, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade do pessoal não docente.** -----

#### **Orçamento de Pessoal**-----

Para o presente ano económico está contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica 01010404, referente ao presente recrutamento de trabalhadores, implicando, até ao final do corrente ano, um custo de 1.043.299,53 € (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos).- anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação.-----

#### **Considerações Finais**-----

Atento o informado e considerando:-----



- a) A fundamentação da necessidade de recursos humanos, entende-se imprescindível e urgente dotar a DE de mais assistentes operacionais, por tempo indeterminado; -----
- b) Que existem 82 postos de trabalho não ocupado, por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional no Mapa de Pessoal para o ano de 2021, nomeadamente na DE; -----
- c) Que se encontram verificadas as condições legais para acionamento da reserva; -----
- d) Que a despesa decorrente desta contratação está contemplada no orçamento para o corrente ano económico. -----

Estão reunidos os requisitos para se proceder ao recrutamento de 82 assistentes operacionais. -----  
Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5º, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes. -----

**Proposta** -----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, tendo em vista a autorização da contratação e deliberação sobre a afetação do montante de €1.043.299,53 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos) ao recrutamento identificado na presente informação, e autorização para o acionamento da reserva de 82 postos de trabalho. -----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

- "1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
- 2) Ao SAOM para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a proposta de acionamento da reserva para recrutamento de 82 assistentes operacionais – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira de assistente operacional (PND), por tempo indeterminado, para a divisão de educação.** -----

**III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt

**3.1 - SIMAR – RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA PARA REQUERIMENTO DE CADUCIDADE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES URBANOS – 10 CIRCUITOS, DIVIDIDO EM 3 LOTES – CP 25/2020. (DMGAG) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/306, de 2021-01-14, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 8 de janeiro de 2020, na sua 78ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/990/2021, de 11/01/2021, a Proposta n.º 28/2019, referente à proposta de ratificação da declaração de improcedência do requerimento de caducidade referente ao concurso público n.º 25/2020 - PABS/299/2020 - Prestação de serviços de recolha de resíduos de contentores urbanos - 10 circuitos, dividido em 3 lotes. -----

A decisão de adjudicação do procedimento de prestação de serviços supra citado foi deliberada, por unanimidade, na 22ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas no passado dia 11 de novembro de 2020. Iniciados os procedimentos, e na sequência da notificação da adjudicação dos Lotes 1 e 2 à adjudicatária RRI-Serviços Ambientais, S.A., foi a entidade notificada para proceder à apresentação dos documentos de habilitação, o que o fez atempadamente. -----

A entidade Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. -, veio pronunciar-se através de requerimento pela caducidade da adjudicação dos Lotes 1 e 2 à adjudicatária RRI – Serviços Ambientais, S.A. e pela adjudicação da sua proposta, por se mostrar classificada em segundo lugar. Prestados os esclarecimentos pela adjudicatária RRI-Serviços Ambientais, S.A. e considerando que a entidade adjudicante SIMAR de Loures e Odivelas aceita os documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária, como tempestivos e perfeitos, conclui-sê pela improcedência do requerimento apresentado pela entidade Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., por não lhe assistir razão, mantendo a decisão de adjudicação à empresa RRI-Serviços Ambientais, S.A.. -----

Assim, foi submetido ao Conselho de Administração dos SIMAR a proposta de declaração de improcedência do requerimento apresentado pela entidade Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., por não lhe assistir razão, mantendo a decisão de adjudicação dos Lotes 1 e 2 do procedimento aquisitivo em causa à entidade RRI-Serviços Ambientais, S.A.. -----

Devido às circunstâncias excecionais, e por motivos de urgência, o Conselho de Administração dos SIMAR, aprovou a proposta do júri do concurso, ato que deverá ser sujeito a ratificação pelos executivos dos Municípios de Loures e Odivelas, atento ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 17º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, publicado no Diário da República n.º 193, 2ª série, Aviso n.º 11181/2014, de 7 de outubro de 2014, e artigo 18º do



Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece o Regime de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, conjugados com os n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 28/2021**. -----

-----  
-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----  
-----  
**Colocado à votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da PPD/PSD, a ratificação da declaração de improcedência para requerimento de caducidade – prestação de serviços de recolha de resíduos de contentores urbanos – 10 circuitos, dividido em 3 lotes – CP 25/2020.** -----

-----  
-----  
**3.2 - PROPOSTA DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO CONSTRUTIVA DA BIBLIOTECA DOM DINIS – ODIVELAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO. (DOMH)** -----

-----  
-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/342, de 2021-01-15, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

“Propomos o envio para deliberação da Câmara Municipal de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para Ratificação dos atos praticados pelo Sr. Presidente a 28 de dezembro de 2020 e 12 de janeiro de 2021. Nomeadamente: -----

- 28 de dezembro 2020 – Aprovação de prorrogação de prazo por mais 20 dias; -----

- 12 de janeiro 2021 – Aprovação da lista de erros e omissões.” -----

-----  
-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----  
**Câmara Municipal de Odivelas** -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a ratificação da autorização do Senhor Presidente para a prorrogação do prazo por mais 20 dias e a lista de erros e omissões referente a empreitada de reabilitação construtiva da Biblioteca Dom Dinis.** -----  
-----  
-----

**3.3 - PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE DOIS ALUNOS QUE FREQUENTARAM UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LECTIVO DE 2019/2020 – I.S. 2021/292. (DECS/DE)** -----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/476, de 2021-01-21, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----  
-----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----  
-----  
-----

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comete às autarquias locais. -----  
-----  
-----

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho. -----  
-----  
-----

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar. -----  
-----  
-----

Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmaram a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil: -----  
-----  
-----

- Trata-se uma família monoparental composta pela encarregada de educação e a aluna; -----
- A encarregada de educação e os menores residem em Portugal no âmbito do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 67/2004, de 24 de março, que prevê a criação de um registo nacional de menores estrangeiros que se encontrem em situação irregular no território nacional pelo

Alto Comissariado para as Migrações que se destina exclusivamente a assegurar o acesso dos menores ao benefício dos cuidados de saúde e à educação pré-escolar e escolar; -----

- Uma vez que a encarregada de educação e os menores não se encontram em situação legal no país, não têm acesso a qualquer subsídio ou abono; -----
- Neste momento a encarregada de educação encontra-se desempregada, verificando-se uma captação económica negativa, sem recursos para fazer face às despesas básicas. -----

-----  
-----  
Considerando que:-----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares; -----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar; -----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares; -----
- Foi confirmado que o agregado familiar supra mencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida; -----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno. -----

-----  
-----  
Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares**, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.**-----

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.” -----

-----  
-----  
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----  
Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o perdão de dívida referente a refeições escolares de dois alunos que frequentaram um estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas no ano letivo de 2019/2020. -----  
-----

-----  
**3.4 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA. (DJAG/DFM)** -----  
-----

-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/322, de 2021-01-14, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----  
-----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

-----  
“Ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 al. a) do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública, na sequência de ação de fiscalização, foram removidas da via pública as viaturas listadas na presente informação e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º do citado diploma. -----  
-----

-----  
Atendendo que as mesmas não foram reclamadas e que algumas foram declaradas abandonadas pelos respetivos proprietários, propõe-se, de acordo com a metodologia aprovada e instituída pelo Executivo Municipal na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2014, a aquisição por ocupação das referidas viaturas, nos termos do n.º 4 do Art.º 10.º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública e, que seja ainda decidido o seu destino final, através da alienação para desmantelamento qualificado pela empresa certificada e contratada para o efeito. -----  
-----

-----  
Nestes termos, pede-se decisão em conformidade em relação às seguintes viaturas: -----  
-----

PROCESSO	MARCA/MODELO	MATRÍCULA
43/VIAT/RA/CA/20	Opel Vectra	47-60-MV
56/VIAT/RA/CA/20	VW Golf	83-02-IC
92/VIAT/PO/FA/20	Renault Clio	79-42-EN

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Comas Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt

199/VIAT/OD/20	Opel Corsa	36-25-IT
62/VIAT/RA/CA/20	Peugeot 106	35-64-HZ
189/VIAT/OD/20	Fiat Punto	27-72-JR
59/VIAT/PV/OL/20	Skoda Felicia	08-84-OT
149/VIAT/OD/20	Renault Clio	97-63-FR
98/VIAT/PO/FA/20	Ford Fiesta	30-65-QA
10/VIAT/PO/FA/20	Renault Clio	62-BJ-58
57/VIAT/PO/FA/20	Volkswagen Golf	14-09-MQ
65/VIAT/PO/FA/20	Fiat Punto	28-11-PR
74/VIAT/PO/FA/20	Volkswagen Polo	92-05-NP
75/VIAT/PO/FA/20	Ford Fiesta	39-91-IE
76/VIAT/PO/FA/20	Seat Ibiza	14-04-JG
77/VIAT/PO/FA/20	Opel Corsa	18-69-FJ
78/VIAT/PO/FA/20	Fiat Punto	62-87-OV
82/VIAT/PO/FA/20	Renault Megane	42-51-ZV
83/VIAT/PO/FA/20	Opel Corsa	87-82-JI
93/VIAT/PO/FA/20	Ford Fiesta	23-39-IA
40/VIAT/PV/OL/20	Rover 200	71-27-MM
44/VIAT/PV/OL/20	Fiat Punto	20-91-II
46/VIAT/PV/OL/20	Opel Astra	94-83-EG
51/VIAT/PV/OL/20	Alfa Romeo	57-48-LM
53/VIAT/PV/OL/20	Fiat Stilo	09-20-UB
55/VIAT/PV/OL/20	Citroën Xsara	51-00-PG
56/VIAT/PV/OL/20	Volkswagen Golf	VA-88-29
58/VIAT/PV/OL/20	Renault Clio	70-66-DN
42/VIAT/RA/CA/20	Citroën ZX	24-67-HQ
46/VIAT/RA/CA/20	Volkswagen Passat	88-86-SB
47/VIAT/RA/CA/20	Mercedes	90-29-XG
63/VIAT/RA/CA/20	Opel Astra	96-70-QA
64/VIAT/RA/CA/20	Citroën ZN	58-15-FV
122/VIAT/OD/20	Honda Civic	09-60-MT
123/VIAT/OD/20	Suzuki Swift	61-82-OG
124/VIAT/OD/20	Opel Zafira	59-65-PI

127/VIAT/OD/20	Ford Fiesta	49-18-GX
128/VIAT/OD/20	Ford Transit	95-47-FA
130/VIAT/OD/20	Ford Fiesta	41-28-HJ
132/VIAT/OD/20	Hyundai H1	77-99-QU
138/VIAT/OD/20	Fiat Punto	26-82-IF
136/VIAT/OD/20	Renault Megane	26-76-PE
135/VIAT/OD/20	Opel Astra	89-32-FQ
94/VIAT/PO/FA/20	Peugeot 406	92-78-QI
139/VIAT/OD/20	Opel Corsa	42-50-QB
143/VIAT/OD/20	Renault Master	93-40-JZ
145/VIAT/OD/20	Renault Clio	40-05-ZM
144/VIAT/OD/20	Volkswagen Golf	14-40-QE
150/VIAT/OD/20	Honda Civic	14-94-JM
154/VIAT/OD/20	Renault Megane	28-AV-06
159/VIAT/OD/20	Peugeot 106	64-23-IU
165/VIAT/OD/20	Ford Fiesta	63-20-GU
167/VIAT/OD/20	Peugeot 308	ED-126-YJ
170/VIAT/OD/20	Ford Fiesta	72-55-IU
174/VIAT/OD/20	Audi A6	16-DT-32
181/VIAT/OD/20	Ford Fiesta	25-29-LR
68/VIAT/PO/FA/20	Mini One	75-VG-78
116/VIAT/OD/20	VW Jetta	SG-55-02
117/VIAT/OD/20	Fiat Punto	64-63-FL
140/VIAT/OD/20	VW Passat	71-22-ND
94/VIAT/OD/12	Peugeot 306	55-43-TI
213/VIAT/OD/20	Volkswagen Passat	37-57-AI
101/VIAT/PO/FA/20	Seat Cordoba	95-56-GZ

-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----  
-----

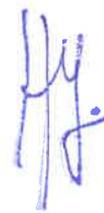
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a proposta de aquisição de veículos por ocupação e destino final dos mesmos nos termos do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública. -----  
-----  
-----**

**IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----  
-----  
-----**

**4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS –, PAIÃ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO URBANO AO RURAL. (DECS/DPEIC) -----  
-----  
-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/421, de 2021-01-19, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

**INFORMAÇÃO: -----  
-----  
-----**

“O Programa *Do Urbano ao Rural* (PUR) consiste num serviço gratuito de visitas de estudo às instalações da Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã (EPADD), destinadas à população escolar. Este programa resulta de uma parceria entre a referida Escola e a Câmara Municipal de Odivelas, em vigor desde o ano 2000. -----  
-----

O PUR proporciona aos alunos do ensino pré-escolar e do ensino básico, um dia diferente em contacto com o mundo rural, sensibilizando-os para a valorização e preservação da natureza e do meio ambiente, dado que estes jovens são na maioria das vezes pertencentes a famílias citadinas, que têm cada vez menos contacto com esta realidade.-----  
-----

Após 19 anos de funcionamento, faz-se um balanço bastante positivo deste programa, pois continua a registar-se uma forte adesão da comunidade escolar, tendo-se verificado 140 inscrições no ano letivo 2019/2020 de estabelecimentos educativos das redes pública, solidária e privada, situados dentro e fora da área geográfica do Concelho de Odivelas. -----  
-----

Devido à situação pandémica da COVID19 e ao encerramento dos estabelecimentos escolares, foram realizadas até ao dia 12 de março de 2020 36 visitas, com um total de 842 visitantes. -----  
-----

Seguindo as orientações da DGEST e da DGS, o Programa do Urbano ao Rural reúne as condições para a realização das visitas em segurança de todos os seus intervenientes, não havendo, no entanto, previsão -----  
-----

para o seu recomeço, dado que as Escolas não contemplaram no seu Plano de Atividades as Visitas de Estudos, pelo menos durante o 1º semestre do ano letivo 2020/2021. -----

De acordo com o estipulado na Cláusula Terceira do Protocolo de Cooperação e Colaboração, celebrado entre o Município de Odivelas e a EPADD, no âmbito do PUR (anexo 1), está prevista a atribuição de uma comparticipação financeira anual. -----

Considerando que os recursos humanos da Câmara Municipal de Odivelas continuam a utilizar as instalações da EPADD e que esta tem assegurado sempre o sustento e o maneiio dos animais, considera-se de toda a relevância o presente protocolo, pelo que se propõe que a atribuição do subsídio à Escola Profissional Agrícola D. Dinis-Paiã se mantenha igual ao valor atribuído no ano letivo de 2019/2020, ou seja, o valor de € 3.811,31 (três mil oitocentos e onze euros e trinta e um cêntimos), -----

A despesa referente a este Protocolo Cooperação e Colaboração, tem dotação no Plano e Orçamento de 2021 na rubrica: C.F.: 2.1.1.2/010401/C.O.E.:3803/04050108 Proj. 2021/A/257. -----

**Assim, ao abrigo do estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de: -----**

**- Atribuição de subsídio no valor de € 3.811,31 (três mil oitocentos e onze euros e trinta e um cêntimos), à Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã.” -----**

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pela DFA. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) Ao SAOM, para incluir na OT da próxima Reunião de Câmara.” -----

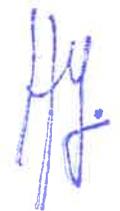
**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a proposta de atribuição de subsídio no valor de €3.811,31 (três mil oitocentos e onze euros e trinta e um cêntimo), à Escola Profissional Agrícola D.**

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



Dinis – Paiã, no âmbito do Programa do Urbano ao Rural. -----

**4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO 2021. (DECS/DE) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/368, de 2021-01-18, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais, determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----

Neste contexto, a Câmara Municipal de Odivelas tem atribuído, por ano civil, um subsídio de telefone, aos Jardins de Infância e Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, com o objetivo de apoiar o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino e assegurar maior eficiência e eficácia ao nível das comunicações. -----

Diariamente, as escolas têm necessidade de efetuar inúmeras comunicações telefónicas para diversos serviços, nomeadamente Câmara Municipal de Odivelas e Juntas de Freguesia, bem como para os Encarregados de Educação, cuja grande maioria das comunicações é para redes móveis. -----

Tendo em conta esta realidade, a Divisão de Educação calcula que sejam efetuadas, em média, cerca de 5 chamadas/mês/aluno e 200 chamadas/mês/serviços. -----

Indica-se, a título de exemplo, duas escolas do Concelho: -----

➤ **EB Prof. Maria Costa**

Nº alunos JI	Nº alunos	Total Alunos	Nº médio chamadas/aluno	Total mês/aluno	Chamadas serviços	Total Chamadas
--------------	-----------	--------------	-------------------------	-----------------	-------------------	----------------

	<b>EB</b>					
25	114	139	5	695	200	895

➤ **EB Manuel Coco**

Nº alunos JI	Nº alunos EB	Total Alunos	Nº médio chamadas/aluno	Total mês/aluno	Chamadas serviços	Total Chamadas
95	358	453	5	2265	200	2465

Perante este facto, a Divisão de Educação efetuou um estudo relativo aos serviços/preçário dos operadores existentes no mercado nacional, os quais oferecem, para além das comunicações para rede fixa, também para rede móvel. -----

Constatou-se que para cerca de 4000 minutos para rede móvel e rede fixa, com gestão de chamadas através de Central Telefónica Virtual, reencaminhamento e transferência de chamadas, se conseguiu apurar o valor médio de cerca de 50€ de mensalidade. -----

Os valores acima referidos são meramente indicativos, dado tratar-se de apenas um telefone por escola. Cada Agrupamento de Escolas, ao negociar para a totalidade de escolas, poderá obter valores diferentes. -----

Assim, para que a Câmara Municipal de Odivelas consiga, à semelhança de anos anteriores, continuar a promover e a prestar um serviço de qualidade, e considerando que o custo total estimado para esta despesa é de 22.200€ (vinte e dois mil e duzentos Euros), propõe-se o cabimento, compromisso e posterior atribuição de um subsídio de comunicações, a todos os Agrupamentos de Escolas, conforme quadro **(Anexo I)**. -----

Este valor está previsto no Plano e Orçamento de 2021, e tem dotação nas seguintes rubricas:-----

C.O.E: 3802/04050108 -----

C.F: 2021/A/169-----

**Face ao exposto, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do artº. 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de atribuição**

**de subsídio de comunicações aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública, para o ano de 2021.** -----  
-----  
-----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pela DFA.” -----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----  
-----  
-----

**Intervenção Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU:** -----

“Quanto a este apoio, gostaríamos de saber como está a ser feito nos outros graus de ensino, nomeadamente nas escolas cujas competências legais passaram para a Câmara em matéria de gestão? Não sei se este ponto em específico continuará a fazer sentido, a menos que nas outras escolas a Câmara não esteja a pagar as telecomunicações. É uma dúvida que temos. -----

Nada contra, obviamente, mas perguntar se aceitando as competências relativamente às outras escolas não aceitámos também o pagamento das comunicações e ver esta diferença entre os jardins de infância e o 1ª Ciclo e os outros graus de ensino e a necessidade de aprovarmos aqui este subsídio todos os anos, qual é a explicação?” -----  
-----  
-----

**Intervenção da Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do PS:** -----

“É uma pergunta pertinente, mas eu vou explicar. Nós recebemos as competências nos outros ciclos de ensino e estamos, neste momento, quer no que diz respeito às telecomunicações, quer no que diz respeito a uma série de outras coisas, estamos a proceder à internalização dos diversos contratos e tem muitas vezes a ver com a maturação dos próprios contratos. As escolas e agrupamentos de escolas tinham efetuados vários contratos, muitas vezes, a larga maioria das vezes, incluem também aqui esta questão do primeiro ciclo e depois, eles têm diversas fases de caducidade e, portanto, nós temos de aproveitar essas diversas fases para fazer a internalização. Enquanto não temos internalização totalmente feita de todos estes contratos em todos os agrupamentos, vamos manter este subsídio. Quando conseguirmos fazer toda a internalização deixamos de ter subsídio e fazemos nós os pagamentos diretamente.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



A delimitação da presente Unidade de Execução decorre da estratégia definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, UOPG 12 – Área Empresarial de Famões, e atende à necessidade de conformação com objetivos gerais definidos no PDM, pretendendo-se adotar uma solução urbana integradora, que consiga materializar a conciliação entre a prossecução dos objetivos de requalificação urbana, a concretização das acessibilidades e rede viária, os espaços verdes, bem como os espaços públicos e ainda a parametrização da edificabilidade. -----

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, na reunião de 05/agosto/2020, e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, decorreu entre 09/outubro e 06/novembro, o período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA e dos respetivos Termos de Referência, conforme publicação em Diário da República N.º 192, 2.2 Série, Aviso N.º 15296/2016, de 01/outubro. -----

Após o período de discussão pública, foram aprovados na 23.a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25/novembro/2020, a Delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA, respetivos Termos de Referência e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública. -----

No âmbito do procedimento de aprovação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA, os proprietários do prédio e edifícios, integrados na Unidade de Execução, manifestam disponibilidade para assumir e contratualizar, conforme dispõe o RJIGT, os encargos de execução inerentes às operações urbanísticas a desenvolver na Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA, conforme estabelecido nos Termos de Referência e respetivo Programa Desenhado da Unidade de Execução. -----

Conforme estabelecido no RJIGT, os direitos e as obrigações, serão assegurados com a concretização das operações urbanísticas previstas na Unidade de Execução, conforme definidos nos termos do respetivo Contrato de Urbanização a celebrar entre os proprietários e a Câmara, em estrito cumprimento do PDM de Odivelas. -----

A proposta de contrato apresentada tem por objetivo estabelecer e regular os encargos assumidos com a realização de operações urbanísticas, nomeadamente quanto à determinação de áreas de cedência ao Município nos termos legalmente exigidos constando da Planta Síntese os parâmetros máximos aplicáveis na Unidade de Execução. -----

Assim, nos termos do artigo n.º 149, n.º 2 do decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, que aprovou o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial e nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, publicado pelo Decreto-Lei N.º 555/99, de 16/dezembro, na atual redação, é proposto a aprovação: -----

#### 1. Proposta de Contrato de Urbanização -----

- Anexo I – Deliberação da 23.2 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 25/novembro/2020; -----
- Anexo II – Termos de Referência e Programa Desenhado da Unidade de Execução -----



-----  
-----  
**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Senhor Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

-----  
**Os Senhores Vereadores Fernando Painho e Paulo César Teixeira,** proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
**O Senhor Vereador Fernando Painho:** -----

“Creio que é óbvio para todos que aquilo que estamos a analisar começou por ter como ponto de partida um famigerado O’THEC e daquilo que era o O’THEC praticamente nada resta. -----

O que vamos analisar hoje incide sobre uma Unidade de Execução dentro de uma SUB-UOPG que está, por sua vez, fragmentada, dentro de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão. -----

A própria unidade de execução vê reduzir os seus limites para se ajustar às pretensões de um privado que neste momento está aqui em análise. Portanto, isto diz muito sobre o modo, e o modo, como temos criticado, a forma de planeamento dentro desta Câmara. -----

Como veremos também no ponto a seguir a própria delimitação das SUB-UOPG acabam por confinar e por serem conformadas pelas pretensões dos privados e isto levanta-nos questões de ordem de planeamento que não podemos deixar de colocar. -----

Da leitura dos documentos que nos foram enviados, ficam-nos várias interrogações, que vou passar a citar: *a dado passo percebe-se que o promotor imobiliário tem a seu cargo os trabalhos de requalificação e alargamento da rua localizada na entrada Sul.* Creio que estamos a falar da Rua Marechal Gomes da Costa, mas queríamos perguntar, o promotor vai remodelar e alargar o troço que tem a ver com a zona da COMETNA e a questão que se põe é: e o resto do arruamento, o que é que se faz? As expensas dessa remodelação viária ficam a cargo de quem? -----

Na parte relativa aos objetivos da Unidade de Execução, a determinada altura, pode ler-se: *“promover a habitação ao longo da Avenida Marechal Gomes da Costa através da continuidade do desenho urbano...”* aqui tenho uma dúvida, mas é só para confirmar, no fundo os edifícios que lá estão vão ser prolongados até à atual entrada sul da COMETNA e, portanto, o que quer dizer aqui é a continuidade do desenho urbano, é repetir praticamente a forma dos edifícios que lá estão. -----

Diz-se também: “... *garantir uma forma urbana de caráter multifuncional articulado com o centro da cidade de Odivelas e com os espaços verdes relevantes, ...*” e a questão que eu queria colocar, em particular ao vereador Paulo César se nos pode explicar: como é que isto vai ser feito, como é que se define e em que âmbito é que é definida esta articulação? -----

Porque daquilo que nos é dado perceber dos documentos que nos chegam à mão nada disto é referido. Aquilo que vemos é um sistema viário interno e não percebemos rigorosamente nada sobre como é que isto articula com o Centro de Odivelas ou com o resto do concelho. Sendo esta uma zona vital para o concelho de Odivelas, em 1º lugar queremos que o sítio de análise para este tipo de questões e o âmbito de análise devia ter sido mais alargado, mas fico na expectativa das respostas do vereador Paulo César. -----

No fundo é isto, como é que vamos concretizar? Define-se que é preciso articular conceitos, mas é preciso que se diga como é que se articula, caso contrário podemos não estar a passar de boas intenções. Depois, diz ainda: “... *melhorar as componentes da mobilidade e transportes no sentido de potenciar a utilização do transporte coletivo em modo suave...*”. Percebemos que por um lado está previsto uma ciclovia e, para além disso, o que é que há? Como é que isto se faz? Porque nós podemos ter ótimas intenções de planeamento, mas se não perspetivarmos como é que elas se fazem, pode não passar de lindas frases escritas, muitas vezes em contradição com uma série de declarações que fazemos, mas que não se coaduna à realidade. Portanto, neste momento estou com curiosidade de ouvir o vereador Paulo César. -----

-----  
-----  
**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira:** -----

“O senhor vereador Painho perdoar-me-á, eu percebo a convicção política, também percebo a necessidade de afirmar uma posição que tem vindo a ser estruturada há algum tempo pelo senhor vereador e também pela CDU, mas julgo que não traduz a realidade, sob pena de estarmos a desvalorizar todo o trabalho que tem vindo a ser feito no âmbito do planeamento. Podemos afirmar, mas penso que ao fazê-lo é injusto, quando afirmam que “esquartejaram”, ou que “cortaram aos bocadinhos” à vontade dos privados e que não estamos a programar as unidades de execução dentro das OPG’S. Essa pergunta é afinal o que vem coser tudo o que o senhor vereador veio dizer a seguir, que é, como é que se concretiza ao nível do planeamento da rede viária, das ciclovias, das zonas verdes, etc.? A verdade é que quando nos apresentamos à câmara, e isto julgo que há toda a oportunidade para que a CDU possa discutir estes assuntos mais ao detalhe connosco, nomeadamente a questão da OPG, mas dizia que quando trazemos este contrato na sequência daquilo que foi aprovado nas últimas reuniões, nós temos que nos circunscrever aquilo que é o contrato e aquilo que é efetivamente a responsabilidade deste privado e não a globalidade da unidade. O que não obsta que no âmbito do planeamento global e estruturado estas unidades de execução não estejam interligadas dentro desta OPG concretizando efetivamente aquilo que é o nosso plano viário com a rede à Quinta dos Cedros, com a Quinta do Alvito, com tudo aquilo que para nós, (e também para o concelho) é o plano de desenvolvimento da

Marechal Gomes da Costa), é efetivamente para nós um contexto geral de planeamento. Nós aqui estamos a analisar uma parte. Também é importante dizê-lo que nós não nos distanciamos dos interesses dos privados, nós temos é que compatibilizar o interesse privado com o interesse público, e aqui é importante dizer que o nosso ponto de partida é a reabilitação de uma chaga ambiental que nós tínhamos ali, com graves consequências para o nosso concelho, e que foi muitas vezes colocado em cima da mesa pela CDU e muito bem, e que nós procuramos em conjunto com os privados resolver. E isto quer dizer transformar esta chaga ambiental num exemplo de projeto de reabilitação que não é de fato o Polo Tecnológico, mas não é porque os tempos do Polo tecnológico não são os nossos tempos de hoje. As expectativas imobiliárias, as expectativas de investimento, as expectativas que existiam à data não são as mesmas hoje. Se estivermos a pensar na deslocalização de universidades do centro de Lisboa para Odivelas, se forem as privadas nem vale a pena a discussão, a crise por que passam é conhecida de todos, e as públicas não consta que estejam a nível do País com capacidade e com verbas para um investimento desta envergadura para a criação de novas universidades ou mesmo alargamento, portanto as coisas têm o seu tempo, e, ou se concretiza naquele tempo ou o tempo do investimento não é muitas vezes o nosso tempo. E infelizmente para todos nós à escala dos planos, os planos não promovem o investimento, nós não podemos, melhor nenhum investidor ou conjugação de vontades dos investidores, e se é difícil ter um investidor, ainda é mais difícil ter um conjunto de investidores articulados, e se acrescentarmos a isso o tempo de um plano, ou seja, entre 5 a 8 anos não há nem investidor nem conjuntos de investidores disponíveis para esperar todo esse tempo para investir, sejamos razoáveis nisso. Portanto dentro de aquilo que era um problema e da criação de uma oportunidade que vai gerar emprego, que vai requalificar o território, que vai acabar com uma chaga ambiental e transforma-lo numa efetiva oportunidade de desenvolvimento para o Concelho, nós optamos por estar ao lado destes privados na resolução deste problema. Sendo que ao privado cabe o que lhe é da sua responsabilidade, e naturalmente à câmara municipal caberá um conjunto de responsabilidades, nomeadamente de articular os processos dentro da boa gestão para que se possam concretizar todos estes negócios que há pouco vos transmiti e que são importantes para nós. A requalificação da rua não é a Marechal Gomes da Costa, é a rua que está dentro do loteamento, que vai ser alargada, vai ter um perfil diferente, vai ter uma ciclovia que vai atravessar o loteamento e vai se ligar com toda a envolvente e com as outras unidades de execução. Portanto parcialmente já estamos a concretizar uma parte deste planeamento. E aquilo que estamos a falar sobre o enquadramento e a questão da parte habitacional é aquilo que tínhamos previsto já anteriormente, ou seja, nós já tínhamos previsto anteriormente, se vocês repararem, e podem verificar com facilidade no local, a construção do prédio que lá está, é de uma nova frente urbano ali, e que de alguma forma cria equilíbrio entre as funções, entre aquilo que era a parte antiga daquela zona de Famões e dos Bairros que estão ali contíguos que eram de habitações mais antigas com alguma desqualificação. Esta nova frente urbana para além de ter os afastamentos necessários para o alargamento da via e garantir que nós possamos alargar a via em toda a sua extensão, tem também o objetivo que a

câmara definirá. A verdade é que essa frente urbana trará um equilíbrio de funções entre a parte habitacional e a parte de atividades económicas, bem como possibilitar o alargamento dessa via de uma forma harmoniosa. Podemos discordar se devia ou não devia haver ali habitação, volto a dizer que nós não procuramos resoluções de conflito, não há ainda, independentemente do que pensamos sobre isso, municipalização dos solos, existiam pretensões que estavam naquele local para a concretização de habitação no âmbito do anterior PDM e que se mantém no atual, nós tentamos respeitar na integra aquilo que está compatibilizando interesse privado com interesse público, e a interligação com o centro de Odivelas. É importante dizer isto, porque como o senhor vereador disse inicialmente, o que está aqui em causa é a integração de todas estas unidades de execução, naturalmente com a nossa própria rede viária e rede ecológica. A nossa rede ecológica, como sabem na Quinta dos Cedros tem uma expressão muito grande e temos que garantir que existe aqui de alguma forma uma continuidade, quer na questão da fruição publica através das ciclovias, quer também na zona verde e todos os acessos quer sejam os viários, quer seja a ligação a Odivelas e também à T14 e à saída que é feita também por aquilo que são os camiões, etc., que vão trabalhar em resultado desta nova requalificação. Portanto aquilo que vos quero transmitir mais uma vez é que estamos a falar de uma requalificação que vai acrescentar valor económico ao concelho, que promove uma nova reestruturação da rede viária e que está integrada num plano global, planeado e programado para o concelho de Odivelas, que pode trazer um conjunto de grandes mais valias, como disse naquilo que era apontado por todos como uma chaga. Sei que nos vamos afastar em alguns pontos desta minha intervenção, estou certo que eu próprio a planear ou os serviços municipais a planear alguma coisa de raiz fariam diferente, mas o que é fato é que somos nós e as nossas circunstâncias, o que nós tínhamos ali e aquilo que lá vamos ter, é uma mudança da noite para o dia, partindo de um principio que não estamos a planear do zero. Nós estamos a falar de uma reabilitação, estamos a falar da requalificação no âmbito de uma reabilitação, e nós temos que partir do principio que o existente é para reabilitar, e não podemos partir do principio que o existente é para demolir e fazer do zero porque infelizmente isso não é possível nos dias de hoje. Os investimentos públicos e privados não se compadecem com outra realidade que não seja a reabilitação urbana.” -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Fernando Painho:** -----

“Muito obrigado senhor vereador Paulo César. Creio que os nossos debates começam a ser repetitivos, mas eu queria colocar questões muito concretas. -----

Em 1º lugar, nós estamos de acordo por exemplo, no que toca a esse principio que muitas vezes é preferível reabilitar do que deitar abaixo e fazer de novo. Não é seguramente nesse ponto que estão as nossas divergências. -----

A questão que coloco é a seguinte: de facto, parece que há aqui um princípio de planeamento que está subvertido, desculpe o termo não vai levar a mal, mas quando nos são enviados documentos somos basicamente bombardeados com um conjunto de princípios, mas depois não os conseguimos analisar porque quando nós tentamos perceber, e perceba que estas preocupações não têm a ver com nenhum preconceito ideológico, este é técnico. -----

Vai para ali a Delta, os CTT, a PSA, então vamos ter uma área fortemente geradora de tráfego. Então, é básico, que nós queiramos, para analisar um processo destes, questionar por onde é que este tráfego vai escoar? -----

E quando vamos pôr os olhos nos papéis que nos são enviados o que temos de resposta é zero. Portanto, aquilo que sentimos muitas vezes é que, em relação a este aspeto, ficamos completamente tolhidos para poder fazer uma análise objectiva. -----

Coloco-lhe a questão com toda a franqueza, vão para ali seguramente milhares de veículos por dia, até porque está prevista a possibilidade de construção de um silo automóvel com 4 pisos. -----

Por onde é que esse tráfego escoar? -----

Não é seguramente pelas vias que estão neste momento projetadas. E onde é que está, eu já não digo um projeto, mas um antepiano dessas vias, onde é que isso aparece? Onde é que nós analisamos? De facto, eu não consigo analisar, se calhar o defeito é meu. Creio que devíamos ponderar isto sem preconceito, estou de acordo consigo, mas eu não tenho preconceito nenhum para analisar isto, aliás, tento muitas vezes analisar isto do ponto de vista técnico e com o que colocam aqui não o consigo fazer e seguramente que todos os outros vereadores não conseguem porque, tanto quanto eu saiba, agregado a esta bonita ideia de articular com o centro de Odivelas, não aparece sequer um antepiano do que é que se vai fazer, e eu pergunto: então o que é que se faz? E era essa a resposta que eu queria que o senhor vereador, do ponto de vista muito objetivo e pragmático, me explicasse. É só isto obrigado.” -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira:** -----

“Muito bem senhor vereador, eu respondo-lhe de uma forma muito pragmática. Nós estamos a prever como sabe o alargamento da Antero de Quental de duas para quatro faixas, estamos a prever o alargamento da Marechal Gomes da Costa, bem como a questão da T14. Uma das preocupações que nós temos é que os camiões venham para o centro de Odivelas e que saiam pela T14, porque não faz sentido eles distribuírem para dentro de Odivelas, o que faz sentido é distribuir, mas para fora de Odivelas. Isto tudo como lhe digo faz parte do nosso plano de infraestruturas e do nosso plano rodoviário que está intimamente ligado com tudo o que está aqui, nomeadamente à Quinta dos Cedros. Por exemplo na entrada junto da fábrica da COMETNA, está prevista, apesar de ser um bocadinho antes da estrada, está previsto atar o nó da Quinta dos Cedros, que também é uma dois mais dois que vai atravessar diretamente da estrada de Fátima para



a Quinta dos Cedros. A verdade é que das duas uma, ou nós planeamos globalmente e vamos executando de forma faseada ou se estivermos à espera de primeiro concretizar todas as infraestruturas e só depois autorizar as obras de loteamento é que temos um problema. Portanto nós temos um plano integrado. Respondi-lhe objetivamente, temos então um plano integrado para a rede viária que permite a drenagem dos transportes e do tráfego gerado pela COMETNA, a verdade é que ele vai indiscutivelmente ao longo do tempo sendo desenvolvido e criando menores constrangimentos à medida que as infraestruturas forem concretizadas, nesta fase não me custa admitir que enquanto algumas delas não tiverem completamente concretizadas teremos alguns constrangimentos.” -----  
-----  
-----

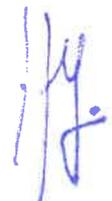
**O Senhor Vereador Fernando Painho:** -----

“Penso que podíamos fechar aqui este nosso diálogo e aquilo que lhe sugeria era que nos façam chegar conjuntamente um croqui, um esboço quando nos pedem para analisar estas coisas. -----  
Eu não quero o projeto, eu percebo que as coisas não se desenvolvem todas ao mesmo tempo, mas no fundo é basicamente isto, fazer chegar um esboço macro do que poderá estar perspetivado, uns traçados elementares que é para nós percebermos, se não, não se percebe nada e começa a haver de facto um distanciamento entre as intenções e aquilo que se observa nas plantas. -----  
Penso que isto é óbvio. O senhor vereador poderá ter essas ideias todas, mas se não as passa aos outros vereadores ... não sabemos mesmo! Portanto, muito obrigado pelos seus esclarecimentos.” -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira:** -----

“Entendo como boa a sua recomendação, entendo a sua preocupação, tudo farei para de aqui em diante possa a ver uma maior articulação convosco, para estarem efetivamente com a posse de toda a informação. Volto a dizer como isto é um assunto que tem vindo a ser questionado ao longo do tempo do processo, aquilo que proponho, caso seja o seu entendimento e caso tenha essa disponibilidade, é que possa connosco fazer uma reunião e eventualmente esclarecer outras dúvidas que tenha, independentemente da aprovação ou não do processo, acho que é importante termos todos a mesma informação, obrigado.” -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e PPD/PSD e os Votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/364, de 15-01-2021, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, a proposta de contrato de urbanização da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA.** -----



-----  
-----  
**5.2 - PROC. N.º 143/2020/LO – GRANJAS NOVAS DE CIMA (ZONA C) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO. (DGOU/DRRU)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2020/89, de 2020-12-23, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----  
-----

“Analisado o pedido de Licença Administrativa, que diz respeito a uma operação de loteamento, em nome de Linhas Metódicas Unipessoal, Lda. com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 01 a 90 verificou-se que está comprovada a titularidade e a legitimidade da interessada. -----  
-----

Regista-se a delimitação da Unidade de Execução (U.E.) prevista no PDM em que se inclui a AUGI, e respetivos termos de referência que foram aprovados pela Câmara Municipal em 31-05-2017. -----  
-----

O contrato de urbanização entre os particulares abrangidos pela U.E., em que se incluem os terrenos da requerente, foi celebrado em 28-09-2017. -----  
-----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º 219/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 155 a 160, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação do projeto de loteamento nas seguintes condições: -----  
-----

- As plantas de trabalho, de cedências e de apresentação, deverão ser atualizadas de acordo com a última versão da planta de síntese do loteamento apresentada com requerimento de 10-08-2020. -----  
-----  
-----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----  
-----  
-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----  
-----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

-----  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----  
-----

-----  
**Colocado à votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e PPD/PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta de aprovação de licença administrativa de operação de loteamento – Granjas Novas de Cima (zona C), na União das Freguesias de Ramada e Caneças.** -----  
-----

-----  
**O Sr. Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Faz já anos tivemos ocasião de apreciar este processo no âmbito da delimitação da UOPG15 e suas subdivisões A e B. -----

Na altura e com os dados que nos foram fornecidos colocámos algumas questões que se nos afiguravam como pertinentes. -----

De entre essas questões relembramos as seguintes: -----

- 1) A delimitação da SUBUOPG 15-A foi feita em função dos interesses de um só privado. Considerada a enorme barreira física materializada pelo IC22, parecia absolutamente parcelar que a mesma subunidade “galgasse” esse obstáculo sem que estivessem garantidas medidas que permitissem a ligação entre os dois territórios. -----

Assim e em contrarresposta ao argumento de que com esta limitação se tentava “cozer” dois territórios desconexos afirmámos e afirmamos ainda que a ligação real desses territórios implica custos e a realização de obras de arte não contempladas. -----

Aliás, parece do mais elementar bom senso que os territórios do lado das Granjas Novas se devem fundamentalmente articular com essa zona residencial e não se deve procurar a estruturação dos mesmos ignorando a enorme barreira física que é o IC22, tentando por magia que uma passagem pedonal substitua por si um sistema viário não previsto. -----

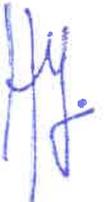
Acresce ainda, que nas zonas de cota mais elevada no lado das Granjas Novas (lado nascente, assim creio) se preveem edifícios de 4 pisos, um pouco em contraciclo com uma zona marcadamente de moradias unifamiliares. Essa densificação a Norte, para além do seu efeito de possível contágio para outros projetos posteriores acarreta constrangimentos ao nível dos eixos viários que servem as Granjas Novas os quais, nos parece não estão acautelados. -----

-----  
Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC.504.293.125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



- 2) No desenho urbano previsto para a zona compreendida entre a Av. 25 de Abril e o IC22, assinalámos, e agora podemos reafirmar ao abrigo das indicações dadas pelo PMT que, tratando-se de uma zona essencialmente residencial, a estrutura verde prevista nada mais era que uma estrutura verde de enquadramento, alicerçada aliás em zonas de elevado declive. E questionámos então e questionamos agora: onde está a tal estrutura verde de descompressão e lazer possível de usufruir pelos habitantes até no seu próprio percurso de acesso à habitação. Não basta que aproveemos lindos princípios de construção do espaço urbano e do desenho urbano: é preciso que os levemos á prática. -----  
-----
- 3) Assinalámos ainda que era preciso pesar o impacto de mais 185 fogos (agora mais 161) no contexto de uma Freguesia já densamente edificada onde o sistema viário e de equipamentos escolares começavam a apresentar sinais de saturação. -----  
-----
- 4) Assinalámos ainda que nas cartas que nos foram distribuídas pelo menos o depósito de águas situado a norte, parece integrar o conjunto verde o que não ajuda a uma leitura correta das mesmas. -----  
-----

Por agora e dos documentos em apreço queremos destacar o seguinte e passo a transcrever o que é referido nos documentos que nos foram enviados: -----

*“...No que respeita ao plano de acessibilidades universais, verifica-se que a inclinação dos passeios pedonais na direção sudeste, possuem inclinações que ultrapassam as inclinações máximas regulamentares previstas para os percursos em rampa, no Dec.Lei nº163/2006, chegando a atingir os 14% em frente aos lotes habitacionais. Por conseguinte, consideramos que o loteamento não assegura um percurso acessível que percorra a área de intervenção e que estabeleça a ligação entre os espaços indicados”*-----

Citámos! E mais à frente pode ler-se e voltamos a transcrever: -----

*“Nestas circunstâncias e porque se trata de um desenho urbano que foi validado na Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, propõe-se aceitar o plano de acessibilidades nas condições propostas, à responsabilidade do seu técnico autor, conforme declarado no respetivo termo de responsabilidade do projeto de arquitetura”*-----

Citámos! Mas assalta-nos uma pergunta: se concluímos que uma determinada acessibilidade não cumpre com o estipulado numa lei, então a lei serve para quê? E mais se alguma pessoa, por exemplo com mobilidade reduzida tiver um acidente declaradamente provocado por acessibilidades aprovadas em 2021 em desconformidade com a lei, de que modo o técnico vai assumir as responsabilidades? Indemniza? Ou num jogo de empurra, afirma que o projeto foi aprovado pela Câmara? -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt

Deixamos esta questão à reflexão de V. Exas... -----  
Quanto á densificação da construção no que apenas respeita à Freguesia da Ramada gostaríamos de  
deixar aqui alguns números que tentam prospetar o futuro, mas deixamos essa apresentação para uma  
próxima reunião em que possamos todos estar presencialmente. -----  
Como julgamos decorrer desta nossa intervenção, o nosso voto é contra.” -----

**5.3 - PROC. N.º 26653/L/OC – QUINTA NOVA – FREGUESIA DE ODIVELAS – PROPOSTA DE  
ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALVARÁ DE  
LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 08/97, PARA O LOTE 42. (DGOU/DLOP) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/347, de 2021-01-12, com os  
despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se  
transcreve: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

Concordo com a informação técnica produzida em anexo, constante do processo 26653/L/OC de fls 2089 a  
2092 e que faz parte da presente proposta de despacho. -----

Através do requerimento apresentado através do registo urb/2020/5229, datado de 01/08/2020, é solicitada  
a alteração às especificações do lote 42 do Alvará de licença de Loteamento 08/77. -----

São propostas as seguintes alterações:-----

- a) Aumento da máxima de área de implantação prevista para o lote, passando de 1.680 m<sup>2</sup> para  
1.911 m<sup>2</sup> (mais 231 m<sup>2</sup>) e correspondente redução da área de logradouro de 6.020 m<sup>2</sup> para 5.789 m<sup>2</sup>  
(menos 231 m<sup>2</sup>); -----
- b) Redução do número de lugares de estacionamento públicos no interior do lote, passando de 216 para  
193 (menos 23 lugares). -----
- c) Aumento da área total de implantação do loteamento de 20.605,55 m<sup>2</sup> para 20.836,55 m<sup>2</sup> (mais 231 m<sup>2</sup>);
- d) A redução de 23 lugares de lugares de estacionamento públicos no interior do lote 42, que não afeta o  
número total de lugares exteriores do loteamento, uma vez que, através de obras realizadas no espaço  
público, foram acrescentados 46 lugares na Rua Abel Manta e 4 lugares na Rua Soares dos Reis. -----

A proposta não altera nem agrava os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento e cumpre com o previsto no PDM para o local.-----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no nº 8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. -----

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes.-----

Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação da proposta de alteração ao lote 42 do alvará de licença de loteamento nº 08/97. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

**Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD:** -----

“A informação refere um aumento da área de implantação do lote que passa de 1600 m2 para 1911 m2, refere também que diminui o logradouro e que essa diminuição do logradouro se traduz em menos de 23 lugares no estacionamento. A informação refere igualmente que os 23 lugares de estacionamento são compensados com 46 lugares de estacionamento na Rua Abel Manta. As questões que a informação não refere e que gostaríamos de ver esclarecidas são: esta alteração na implementação do lote traduz-se num aumento da área de construção? Quando é que estes lugares de estacionamento exteriores foram feitos? A quem se destinam? Aos moradores, aos clientes do Lidl? Estas questões não estão claras na informação.” -

**Intervenção do Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS:**-----

“Dar-vos nota que esta alteração tem como principal objetivo resolver um problema que já existia ali e que tinha sido já transmitido à câmara, há muito tempo, e está relacionado com cargas e descargas. A preocupação aqui é resolver a forma como o LIDL faz as cargas e descargas. No âmbito da apreciação do LIDL, e numa fase inicial, e na concretização da urbanização, haviam 40 lugares a mais, públicos, que não tinham sido contabilizados, razão pela qual achamos aceitável a pretensão destes 25 lugares. Sendo que nós estamos a falar, numa primeira fase, daquilo que é o aumento da área para as cargas e descargas e nós não achamos que isso tenha um impacto significativo no aumento de clientes ou da forma como a loja se vai comportar na sua totalidade. Razão pela qual, a nossa preocupação foi garantir que existia na envolvente, um número de lugares suficientes para isso, sendo que os lugares são públicos. Ou seja, respondendo à vereadora, não são criados lugares de estacionamento para o LIDL em privado, são lugares públicos que na prática já existiam. Existem mais 40 lugares do que aquilo que a urbanização inicial previa, nós estamos muito acima do rácio que seria exigível por lei para a concretização da pretensão do LIDL.” ----

**Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----**

“Sr. Vereador se fosse possível esclarecer a questão que refere relativamente ao objeto desta alteração. A área de cargas e descargas é coberta ou descoberta? Há ou não aumento da área de construção? Os 46 lugares de estacionamento que estão lá não foram construídos agora. Esses 46 lugares vão servir uma superfície comercial, ou seja, vai ser sacrificado estacionamento dos moradores para servir os clientes de uma superfície comercial, ou seja, estacionamento público que pertence a moradores. Gostaria que esclarecesse estas questões.” -----

**Intervenção do Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS: -----**

“Aumenta a área de construção da superfície, mas não aumenta a área de construção do lote, ou seja, o lote tinha 2500 metros de área útil de construção, neste momento ele aumenta de 1600 para 1900, eles nem sequer esgotam os 2500 que têm no lote. A verdade é que existe um aumento de área de construção porque vão ter uma área maior para fazerem cargas e descargas em circuito coberto que nesta fase eles não fazem, mas a área de construção não aumenta na totalidade daquilo que eram as expectativas, julgo que era esta a sua pergunta.” -----

**Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----**

No início da minha primeira intervenção disse claramente que a informação não refere se há um aumento da área de construção, diz que há um aumento da área de implantação mas não refere a área de



construção (são questões diferentes). Assim sendo cumprem-se os rácios de estacionamento que decorrem do aumento desta área de construção?-----  
-----  
-----

**Intervenção do Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS: -----**

“Não aumenta a área comercial, aumenta a área de implementação e de construção por via do aumento da área de cargas e descargas, e por essa via cumpre. De qualquer forma nós achamos atendível a questão do equilíbrio dos lugares que já tinham sido criados a mais numa primeira fase e, que não tinham sido contabilizados e os 25. Como digo, cumpre de qualquer forma, mas posso passar ao Arquiteto Sousa e se quiser ele poderá prestar um esclarecimento mais exaustivo sobre o tema.” -----  
-----  
-----

**Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD: -----**

“Esta alteração cumpre ou não os rácios de estacionamento, do lote? Isto é um estabelecimento comercial tem que cumprir determinados lugares de estacionamento, aumentando a área de construção deste lote, temos de saber se estão cumpridos os rácios que são impostos para o licenciamento desta unidade comercial com a configuração que ela terá e que decorre do aumento da área de implantação e da área de construção.” -----  
-----  
-----

**Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tomás: -----**

“A área de construção nos estacionamentos, ou seja, o número de estacionamentos a que se está a referir, em relação ao índice da área de construção, independentemente da área afeta a utilidade comercial, consegue explicar se no âmbito da superfície comercial se á distinção entre a área de construção afecta à atividade comercial e a área de armazenagem ou não, que vai implicar o rácio de estacionamento. Aquilo que disse aqui é que só conta para o rácio de estacionamento a área de atividade comercial, e eu gostava que me explicasse com que fundamento é que só a área comercial e não a armazenagem.” -----  
-----  
-----

**Intervenção do Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS: -----**

“Talvez não me tenha explicado bem, a área coberta, entenda-se a área de cargas e descargas ou armazenagem contam para a área de construção. Para o rácio de lugares de estacionamento e área comercial não conta, e ainda assim o que estamos a falar é que cumpre. As dúvidas eram na criação de lugares públicos, pois existe um rácio para atividades económicas e um rácio de lugares públicos. Entendemos que a parte dos lugares públicos está cumprida porque existiam 40 lugares e a outra parte -----  
-----  
-----





**INFORMAÇÃO:** -----

“Concordo com a informação técnica constante do processo 28211/U de fls 1832 a 1834 e que faz parte da presente proposta de despacho. -----

Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2020/5196, datado de 31/07/2020, é solicitada a alteração às especificações do lote 1A21 do Alvará de licença de Loteamento 11/96. -----

São propostas as seguintes alterações:-----

- a) Aumento da área de implantação de 92,80 m<sup>2</sup> para 118,45 m<sup>2</sup> (mais 25,65 m<sup>2</sup>); -----
- b) Aumento da área de construção habitacional de 162,40 m<sup>2</sup> para 308,00 m<sup>2</sup> (mais 145,60 m<sup>2</sup>); -----
- c) Previsão de 1 piso em cave, passando dos atuais 2 P, para 2 P + CV. -----
- d) Aumento da área de implantação total de 12.459,10 m<sup>2</sup> para 12.484,75 m<sup>2</sup> (mais 25,65 m<sup>2</sup>); -----
- e) Aumento da área de construção habitacional de 20.686,13 m<sup>2</sup> para 20.831,73 m<sup>2</sup> (mais 145,60 m<sup>2</sup>); -----
- f) Aumento da área de construção total de 21.061,73 m<sup>2</sup> para 21.207,33 m<sup>2</sup> (mais 145,60 m<sup>2</sup>). -----

A proposta não altera nem agrava os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento e cumpre com o previsto no PDM para o local.-----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. -----

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes.-----

Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação da proposta de alteração ao lote 1A21 do alvará de licença de loteamento n.º 11/96.-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

~~Câmara Municipal de Odivelas~~-----

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração da licença administrativa de operação de Loteamento, Alvará de Loteamento N.º 11/96, para o Lote 1A21 – Urbanização dos CTT – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

**5.5 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2013 - BAIRRO SERRA CHÃ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 05. (DGOU/DRRU)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/01, de 2021-01-14, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- **edoc/2021/812** com informação técnica n.º 01/DIST/PB/DGOU/DRRU/2021, em nome de **Lucinda Filipe Real**, lote 5.” -----

**Informação técnica n.º 01/DIST/PB/DGOU/DRRU/2021:** -----

**1. INTRODUÇÃO** -----

Solicita a requerente identificada em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 1/2013, de 09 de Setembro, do bairro supramencionado. -----

**2. ANÁLISE** -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----

- b) Guia de depósito de caução n.º 11729, de 21/12/2020, na conta n.º 0035 0686008428350 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de Lucinda Filipe Real, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 8.724,12€ (Oito mil setecentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as comparticipações do lote regularizadas até à data de 21/12/2020. -----

### 3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Serra Chã, com Alvará de Loteamento n.º 1/2013 de 13 de Setembro ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): --  
**“Em conformidade com o \_\_\_º ponto da \_\_\_ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, foi \_\_\_\_\_ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 5 do Bairro Serra Chã, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, com a descrição n.º 3809/20140925 Caneças, inserido no Alvará de Loteamento n.º 1/2013 de 13 de Setembro”.** -----
- Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 05, inserido no Bairro Serra Chã – União das Freguesias de Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 11729, de 21-12-2020, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 8,724,12 (oito mil setecentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2013, de 09 de setembro.** -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



-----  
**5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 - BAIRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 515. (DGOU/DRRU)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/02, de 2021-01-19, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- **edoc/2021/1907** com informação técnica n.º 03/DIST/PB/DGOU/DRRU/2021, em nome de **Diogo Rafael de Sousa Rovisco**, lote 515.” -----  
-----

**Informação Técnica n.º 03/DIST/PB/DGOU/DRRU/2021:** -----

**1. INTRODUÇÃO** -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, do bairro supramencionado. -----  
-----

**2. ANÁLISE** -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
- b) Guia de depósito de caução n.º **12854**, de **23/12/2020**, na conta n.º **0035 0416004689250** do **Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A** em nome de **Diogo Rafael de Sousa Rovisco**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **4.307,75€€ (Quatro Mil trezentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos)**, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----

c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de **23/12/2020**. -----  
Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----  
-----

### **3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO** -----

**Face ao exposto estes Serviços propõem a seguinte atuação:** -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ---  
**“Em conformidade com o \_\_\_º ponto da \_\_\_ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, foi \_\_\_\_\_ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 515 do Bairro dos Quatro (Saramagal), Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4483/20120403 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”.** -----
- Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. ---  
-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara.” -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 515, inserido no Bairro dos Quatro – União das Freguesias de Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 12854, de 23-12-2020, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 4,307,75 (quatro mil trezentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.**-----  
-----

Câmara Municipal de Odivelas -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



-----  
**5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2001 - BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 25. (DGOU/DRRU)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/03, de 2021-01-19, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- **edoc/2021/2953** com informação técnica n.º 02/DIST/PB/DGOU/DRRU/2021, em nome de **Técnitipo-Atelier Gráfico, Lda.**, lote 25. -----  
-----

**Informação Técnica n.º 02/DIST/PB/DGOU/DRRU/2021:** -----

**1. INTRODUÇÃO** -----

Foi solicitado pela requerente identificado em epígrafe, a substituição da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote **25** inserido no alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio do bairro Trigache Norte (AUGI 1). -----  
-----

**2. ANÁLISE**-----

Para o efeito, a requerente apresentou os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º **11447**, de **11/01/2021**, na conta n.º 0035 0592014208750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de **Técnitipo –Atelier Gráfico, Lda**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **12.262,20€** (Doze mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro, informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 12/01/2021. -----  
-----

**3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO** -----

Câmara Municipal de Odivelas -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes  
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Trigache Norte AUGI I, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001 de 14 de maio ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“Em conformidade com o \_\_\_º ponto da \_\_\_ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, foi \_\_\_\_\_ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 25 do Bairro Trigache Norte (AUGI 1), Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 1696/20011023 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio”. -----

- Foi remetido original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituído o mesmo por cópia. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara.” -----

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 25, inserido no Bairro Trigache Norte AUGI 1 – União das Freguesias de Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 11447, de 11-01-2021, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 12,262,20 (doze mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 05/2001, de 14 de maio.** -----

**Eram 12h45m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.** -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

---

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

